

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.06.19.CE0-03 - DATA: 19/06/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE FINANÇAS	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de expertise técnica para avaliar políticas públicas e orçamento público, tornando necessária a contratação de serviços especializados em Planejamento Público para análise dos resultados finalísticos e orçamentários da Secretaria de Finanças e Planejamento de Itaitinga.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Planejamento Público, com foco na avaliação de políticas públicas e orçamento público. A ênfase está na análise e avaliação de resultados finalísticos e orçamentários dos instrumentos de planejamento referentes ao exercício de 2025 da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Itaitinga. Dessa forma, o objeto se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, que demandam conhecimento e expertise específicos na área de planejamento público e avaliação de políticas.

A classificação do objeto de contratação atende aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 de licitações, que determina a necessidade de especificação clara e objetiva do objeto a ser contratado. Além disso, a descrição detalhada dos serviços a serem prestados demonstra a complexidade e especialização requeridas para a execução do contrato, justificando a contratação de profissionais qualificados e experientes na área. Assim, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Planejamento Público para análise e avaliação de políticas públicas e orçamento público atende aos requisitos legais e contribui para a eficiência e transparência na gestão pública do município de Itaitinga.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Itaitinga/CE apresenta, nos últimos anos, significativo crescimento populacional, expansão urbana e aumento da demanda por serviços públicos, fatores que impactam diretamente a complexidade da gestão governamental e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária.

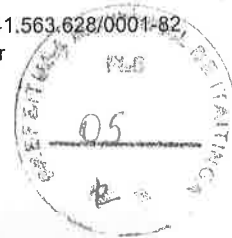
Nesse contexto, torna-se imprescindível promover uma avaliação técnica especializada dos resultados finalísticos e orçamentários alcançados pelas unidades orçamentárias municipais durante o exercício de 2025, verificando o grau de efetividade das políticas públicas implementadas, a aderência entre as metas planejadas e os resultados efetivamente obtidos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

A necessidade decorre da importância de fortalecer a gestão orientada para resultados, permitindo que a Administração Municipal disponha de informações qualificadas para subsidiar a tomada de decisões, aperfeiçoar os processos de planejamento governamental e promover maior eficiência na alocação dos recursos públicos.

Além disso, as recentes exigências dos órgãos de controle externo demandam maior capacidade de monitoramento, avaliação e demonstração da efetividade das ações governamentais, exigindo a vinculação entre a execução orçamentária e financeira e os resultados entregues à população. Dessa forma, faz-se necessária a realização de análises técnicas que permitam identificar oportunidades de melhoria, corrigir distorções, avaliar o desempenho dos programas governamentais e propor diretrizes para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento municipal.

A estrutura administrativa municipal, embora possua mecanismos de controle e acompanhamento das ações governamentais, não dispõe de equipe multidisciplinar especializada com dedicação específica para execução de estudos aprofundados envolvendo avaliação de políticas públicas, monitoramento de indicadores, diagnóstico organizacional, análise orçamentária e mensuração de impactos sociais de forma integrada.

Diante desse cenário, surge a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em planejamento público, avaliação de políticas públicas e orçamento governamental, visando realizar diagnóstico, monitoramento e avaliação dos resultados finalísticos e orçamentários do exercício de 2025, fornecendo subsídios técnicos que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, o fortalecimento



da governança e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços técnicos especializados em Planejamento Público para a Secretaria de Finanças de Itaitinga está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133, visando a análise e avaliação de políticas públicas e orçamento para o exercício de 2026. O serviço está previsto no plano de contratação anual para atender as necessidades da SECRETARIA DE FINANÇAS com ID: 41563628000182-0-000011/2026, está de acordo com a nova lei de licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza técnica, estratégica e predominantemente intelectual dos serviços pretendidos, bem como a necessidade de atendimento às exigências decorrentes da Portaria nº 51/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), a futura contratação deverá observar requisitos mínimos de qualificação técnica, capacidade operacional, metodologia de execução e entrega de produtos que assegurem a adequada avaliação dos resultados finalísticos e orçamentários do exercício de 2025 e a revisão técnica dos instrumentos de planejamento do exercício de 2026.

Os requisitos foram definidos em conformidade com os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, competitividade e interesse público, limitando-se às exigências indispensáveis à adequada execução do objeto.

Capacidade Técnico-Operacional

A futura contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando atuação em atividades relacionadas a:

Planejamento governamental e gestão pública;
Avaliação de políticas públicas;
Orçamento público e finanças públicas;
Gestão por resultados e indicadores de desempenho;
Monitoramento e avaliação de programas governamentais;
Contabilidade aplicada ao setor público;
Elaboração, revisão ou avaliação de instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA).

A experiência comprovada deverá evidenciar capacidade para realização de diagnósticos institucionais, análise de desempenho governamental e elaboração de relatórios técnicos voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Qualificação da Equipe Técnica

A contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar compatível com a complexidade do objeto, composta por profissionais com formação superior e experiência comprovada em áreas relacionadas ao planejamento governamental, administração pública, economia, contabilidade pública, finanças públicas, gestão estratégica ou áreas correlatas.

A equipe deverá demonstrar conhecimento técnico suficiente para:

Avaliação de resultados finalísticos de programas governamentais;
Análise de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
Construção e validação de indicadores de desempenho;
Avaliação de metas físicas e financeiras;
Análise de conformidade dos instrumentos de planejamento;
Elaboração de diagnósticos e pareceres técnicos voltados à gestão pública.

Requisitos Metodológicos

A metodologia a ser aplicada deverá contemplar, no mínimo:

a) Avaliação Ex-Post do Exercício de 2025

Análise integrada dos demonstrativos contábeis, fiscais e orçamentários;
Avaliação da execução física e financeira dos programas governamentais;
Confrontação entre recursos executados e resultados alcançados;
Identificação de inconsistências, fragilidades e oportunidades de melhoria;
Avaliação individualizada por Unidade Orçamentária (UO).

b) Revisão Técnica Prospectiva do Exercício de 2026



Revisão da consistência entre metas, indicadores e dotações orçamentárias;
Avaliação da compatibilidade entre planejamento e capacidade financeira do Município;
Identificação de superestimativas de receitas e subdimensionamentos de despesas;
Adequação metodológica dos instrumentos de planejamento;
Proposição de melhorias para fortalecimento da gestão orientada por resultados.

c) Atendimento às Exigências de Governança e Controle
Observância das diretrizes da Portaria nº 51/2026 do TCE-CE;
Individualização dos resultados por Unidade Orçamentária;
Rastreabilidade dos dados analisados;
Produção de evidências técnicas aptas a subsidiar a prestação de contas municipal.

Produtos Esperados

A execução contratual deverá resultar, no mínimo, nos seguintes produtos:

I – Relatório de diagnóstico técnico-contábil e finalístico do exercício de 2025, contendo análise individualizada por Unidade Orçamentária;

II – Relatório de avaliação da aderência entre planejamento, execução orçamentária e resultados alcançados;

III – Relatório de revisão técnica dos instrumentos de planejamento e programação governamental referentes ao exercício de 2026;

IV – Matriz de riscos, inconsistências e oportunidades de melhoria identificadas durante os trabalhos;

V – Relatório consolidado da Unidade Gestora contendo parecer técnico-gerencial sobre a situação fiscal, orçamentária e finalística do Município;

VI – Documento contendo recomendações para aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento, avaliação e governança das políticas públicas municipais.

Requisitos de Habilitação

A futura contratada deverá atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação da documentação exigida no instrumento convocatório.

Requisitos de Governança, Sigilo e Conformidade

A contratada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e accountability, comprometendo-se a manter sigilo sobre informações estratégicas, dados fiscais, contábeis e gerenciais eventualmente acessados durante a execução contratual.

Deverá ainda garantir a integridade metodológica dos estudos produzidos, a rastreabilidade das análises realizadas e a fundamentação técnica de todas as conclusões apresentadas.

Resultado Institucional Esperado

Os serviços contratados deverão fornecer à Administração Municipal elementos técnicos suficientes para avaliar a efetividade das políticas públicas executadas em 2025, aperfeiçoar os instrumentos de planejamento de 2026, fortalecer os mecanismos de governança e controle, reduzir riscos de inconsistências em prestações de contas e ampliar a capacidade institucional do Município de demonstrar, de forma objetiva e mensurável, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Levantamento de Mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Itaitinga, consistente na avaliação técnica dos resultados finalísticos e orçamentários dos instrumentos de planejamento governamental referentes ao exercício de 2025, bem como no aperfeiçoamento metodológico dos instrumentos de planejamento do exercício de 2026.

A análise foi realizada considerando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, governança e busca da solução mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, avaliando-se diferentes formas de atendimento da necessidade administrativa.

Alternativa 1 – Execução pela equipe técnica do próprio Município



A primeira alternativa considerada consistiu na realização das atividades pelos servidores integrantes da Secretaria de Finanças e Planejamento e das demais unidades administrativas envolvidas com planejamento, orçamento, contabilidade e controle interno.

Embora o Município possua corpo técnico responsável pela elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento, verificou-se que as atividades pretendidas exigem metodologia específica para avaliação de políticas públicas, construção e validação de indicadores, análise integrada de desempenho governamental e mensuração de resultados finalísticos, além de demandarem elevado nível de dedicação técnica e disponibilidade operacional.

Constatou-se ainda que os servidores encontram-se prioritariamente dedicados às atividades permanentes da Administração, especialmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, elaboração de peças de planejamento, prestação de contas e atendimento às demandas dos órgãos de controle, circunstância que limita a realização de estudos aprofundados sem comprometer a continuidade dos serviços regulares.

Dessa forma, concluiu-se que a execução exclusivamente por equipe própria não atende plenamente à necessidade identificada.

Alternativa 2 – Capacitação dos servidores

Também foi analisada a possibilidade de promover capacitação específica dos servidores municipais para realização dos estudos e avaliações pretendidos.

Entretanto, verificou-se que cursos e treinamentos, embora importantes para o desenvolvimento institucional, produzem resultados de médio e longo prazo e não suprem, de forma imediata, a necessidade de elaboração dos diagnósticos técnicos relativos ao exercício de 2025.

Além disso, a capacitação isolada não elimina a necessidade de experiência prática, metodologia consolidada e equipe multidisciplinar especializada para execução de avaliações complexas envolvendo planejamento governamental, orçamento público, indicadores de desempenho e avaliação de políticas públicas.

Concluiu-se, portanto, que essa alternativa deve ser adotada como medida complementar de fortalecimento institucional, mas não como solução suficiente para atender à demanda atual.

Alternativa 3 – Cooperação técnica com outros órgãos públicos

Foi avaliada a possibilidade de celebração de cooperação técnica com outros entes públicos ou instituições governamentais que possuam expertise na área de planejamento governamental.

Todavia, observou-se que tais instrumentos normalmente possuem finalidade institucional diversa, dependem de disponibilidade técnica do órgão parceiro, demandam formalização específica e não asseguram a realização dos estudos no prazo necessário ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Além disso, eventual cooperação não garantiria equipe dedicada exclusivamente ao desenvolvimento das atividades nem permitiria estabelecer produtos, cronogramas e responsabilidades com o mesmo nível de detalhamento exigido para a presente demanda.

Assim, essa alternativa mostrou-se insuficiente para assegurar o atendimento integral da necessidade.

Alternativa 4 – Contratação baseada em resultados

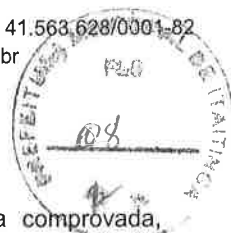
Considerou-se, ainda, a possibilidade de contratação estruturada com remuneração vinculada exclusivamente ao alcance de resultados previamente definidos.

Entretanto, verificou-se que o objeto possui natureza predominantemente intelectual e consultiva, cujos resultados dependem da qualidade das análises técnicas, diagnósticos e recomendações produzidas, não sendo possível estabelecer indicadores objetivos de desempenho capazes de mensurar, de forma isolada, a efetividade da execução contratual sem comprometer a segurança jurídica da contratação.

Dessa forma, concluiu-se que a remuneração por produtos técnicos entregues mostra-se mais adequada à natureza do objeto.

Alternativa 5 – Contratação de empresa especializada

Por fim, analisou-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de



planejamento governamental, avaliação de políticas públicas e orçamento público.

Essa alternativa permite a disponibilização imediata de equipe multidisciplinar com experiência comprovada, metodologia consolidada, independência técnica e capacidade operacional para realizar diagnóstico abrangente da execução orçamentária, financeira e dos resultados finalísticos dos instrumentos de planejamento governamental.

Além disso, possibilita a entrega de produtos técnicos padronizados, relatórios gerenciais, matrizes de avaliação, recomendações de melhoria e subsídios qualificados para o aperfeiçoamento da governança pública municipal, sem comprometer as atividades ordinárias desempenhadas pelos servidores efetivos.

Análise das soluções disponíveis no mercado

Durante o levantamento de mercado foram examinadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente por municípios cearenses, constatando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria em planejamento governamental, gestão estratégica, avaliação de políticas públicas, orçamento público e monitoramento de resultados, evidenciando a existência de mercado fornecedor apto a atender à demanda da Administração.

As contratações identificadas demonstram que serviços dessa natureza vêm sendo amplamente utilizados como instrumento de fortalecimento da governança pública, aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, revelando maturidade do mercado e disponibilidade de fornecedores qualificados.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o Município de Itaitinga.

A alternativa reúne maior capacidade técnica, disponibilidade imediata de equipe especializada, independência na condução das análises, metodologia estruturada, segurança na execução e maior potencial de geração de resultados institucionais, permitindo o atendimento integral da necessidade identificada sem comprometer a continuidade das atividades administrativas desempenhadas pelos servidores municipais.

Adicionalmente, a solução apresenta compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, governança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a alternativa mais adequada para subsidiar o aperfeiçoamento da gestão pública municipal e fortalecer os mecanismos de avaliação das políticas públicas e da execução orçamentária.

CONTRATAÇÕES SIMILARES

Edital Contratação Direta nº DE-1805.01.2026/2026

Local: Morada Nova/CE

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA-CE.

Valor: R\$ 61.320,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/07782840000100/2026/74>

Edital Contratação Direta nº 2026.05.19.001/2026

Local: Forquilha/CE

Órgão: MUNICIPIO DE FORQUILHA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INCLUINDO ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES VISANDO O ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, BEM COMO NA APLICAÇÃO E GESTÃO DE MATRIZES DE RISCOS, PROBABILIDADES, IMPACTOS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

Valor: R\$ 142.992,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/07673106000103/2026/35>

Edital Contratação Direta nº DL010/2026-CMT/2026

Local: Tamboril/CE



Órgão: MUNICIPIO DE TAMBORIL/CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração e implementação do Planejamento Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Tamboril-CE

Valor: R\$ 38.887,50

<https://pncp.gov.br/app/editais/35045814000127/2026/10>

Edital Contratação Direta nº DISP. 009-2026/2026

Local: Limoeiro do Norte/CE

Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME OS CRITÉRIOS DA MATRIZ DE TRANSPARÊNCIA DA ATRICON E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

Valor: R\$ 49.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/01836913000105/2026/11>

As contratações similares identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) foram selecionadas por apresentarem características compatíveis com a necessidade administrativa do Município de Itaitinga, especialmente quanto à natureza predominantemente intelectual dos serviços, ao objeto relacionado ao planejamento governamental, à gestão pública, à avaliação de políticas públicas, ao monitoramento de resultados e ao assessoramento técnico especializado.

Embora existam diferenças pontuais entre os objetos contratados pelos diversos órgãos públicos pesquisados, observa-se identidade quanto à finalidade das contratações, que consiste em fornecer suporte técnico especializado para o aprimoramento dos processos de planejamento, governança, gestão estratégica, monitoramento e avaliação das ações governamentais, atividades que demandam conhecimento técnico multidisciplinar e experiência específica na área da Administração Pública.

A análise dessas contratações permitiu verificar que o mercado dispõe de fornecedores especializados aptos à execução de serviços dessa natureza, evidenciando a viabilidade técnica da solução proposta e a existência de ambiente competitivo suficiente para atendimento da demanda da Administração.

Além disso, os valores praticados nas contratações pesquisadas constituem importante parâmetro referencial para a avaliação preliminar da razoabilidade econômica da futura contratação, considerando as particularidades de cada objeto, tais como escopo dos serviços, quantidade de órgãos atendidos, complexidade das atividades, produtos esperados, prazo de execução e responsabilidades atribuídas à contratada. Ressalta-se, entretanto, que tais valores possuem caráter meramente orientativo nesta fase de planejamento, não substituindo a pesquisa formal de preços que será realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para definição do valor estimado da contratação.

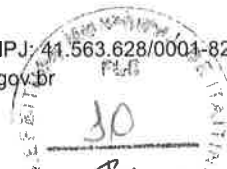
Dessa forma, as contratações similares pesquisadas contribuíram para confirmar a existência de soluções disponíveis no mercado, demonstrar a compatibilidade técnica da solução escolhida, fornecer subsídios para a definição dos requisitos da contratação e auxiliar na estimativa preliminar de custos, reforçando a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoramento em Planejamento Público, com foco na avaliação de políticas públicas, análise da execução orçamentária, financeira e contábil, mensuração de resultados finalísticos e revisão dos instrumentos de planejamento governamental do Município de Itaitinga.

A solução tem por finalidade fornecer suporte técnico especializado à Secretaria de Finanças e Planejamento para avaliação da efetividade das ações governamentais executadas no exercício de 2025 e para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e programação do exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle externo, especialmente aquelas relacionadas à evidenciação dos resultados da gestão pública e à demonstração da efetividade do gasto público.

A execução dos serviços compreenderá a realização de diagnóstico técnico integrado da execução orçamentária, financeira, patrimonial e finalística das diversas Unidades Orçamentárias do Município, mediante análise dos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, indicadores de desempenho, metas físicas e instrumentos de planejamento governamental, permitindo identificar o grau de aderência entre os recursos aplicados, as ações executadas e os resultados efetivamente alcançados.



A solução contempla, ainda, a revisão técnica dos instrumentos de planejamento e orçamento referentes ao exercício de 2026, incluindo a análise da compatibilidade entre metas, programas, ações governamentais, indicadores de desempenho e disponibilidade financeira, com o objetivo de promover maior consistência entre planejamento e execução, reduzir riscos de distorções orçamentárias e fortalecer a gestão orientada para resultados.

Como elemento central da solução, será adotada metodologia de avaliação estruturada em dois níveis complementares:

I – Avaliação Consolidada da Unidade Gestora (UG):

análise global da situação fiscal, orçamentária, financeira e dos resultados institucionais do Município, considerando a integração entre os diversos instrumentos de planejamento e a consolidação dos dados governamentais.

II – Avaliação Individualizada das Unidades Orçamentárias (UOs):

análise detalhada do desempenho de cada órgão e entidade integrante da estrutura administrativa municipal, permitindo a identificação dos resultados alcançados, da eficiência na aplicação dos recursos, da execução das metas pactuadas e das responsabilidades associadas à gestão de cada unidade administrativa.

A solução também prevê a produção de relatórios técnicos, diagnósticos gerenciais, matrizes de avaliação, recomendações de melhoria e pareceres especializados, capazes de subsidiar a tomada de decisão dos gestores, fortalecer os mecanismos de governança, ampliar a qualidade das informações gerenciais e fornecer elementos técnicos para suporte aos processos de prestação de contas e controle institucional.

Como resultado esperado, a contratação deverá contribuir para:

- o aprimoramento dos instrumentos de planejamento governamental;
- a melhoria da qualidade do gasto público;
- o fortalecimento da governança e dos controles internos;
- a adequação dos processos administrativos às exigências dos órgãos de controle;
- a ampliação da capacidade institucional de monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- a identificação de riscos, inconsistências e oportunidades de melhoria na gestão municipal;
- a demonstração objetiva da efetividade das ações governamentais e dos benefícios gerados à população.

Dessa forma, a solução proposta apresenta aderência integral à necessidade administrativa identificada, mostrando-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, governança e gestão por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo a alternativa mais vantajosa para o atendimento do interesse público e para o fortalecimento da capacidade institucional do Município de Itaitinga.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS FINALÍSTICOS E ORÇAMENTÁRIOS DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO Serviços técnicos profissionais de avaliação de resultados finalísticos e orçamentários dos instrumentos de planejamento, do exercício de 2025, contemplando a análise de indicadores, efetividade das ações realizadas, avaliação de resultados finalísticos e orçamentários da Secretaria de Finanças e Planejamento do município de Itaitinga.	SERVIÇO	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS FINALÍSTICOS E ORÇAMENTÁRIOS DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	SERVIÇO	1	55.500,00	55.500,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do



custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para serviços técnicos especializados em Planejamento Público não pode ser entregue de forma fracionada, pois requer uma análise integrada e abrangente das políticas públicas e do orçamento municipal. A entrega dos resultados deve ser imediata após a contratação, garantindo agilidade e eficiência na avaliação dos instrumentos de planejamento do município de Itaitinga.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico, orçamentário e institucional do Município de Itaitinga, especialmente no âmbito da Secretaria de Finanças e Planejamento, uma vez que se destina ao fortalecimento dos mecanismos de planejamento governamental, avaliação de políticas públicas e aprimoramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2025, com repercussões diretas na revisão técnica dos instrumentos de planejamento de 2026.

A demanda está compatível com as diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento da governança pública, da gestão fiscal responsável, da melhoria da qualidade do gasto público e da ampliação da capacidade de monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, transparência e busca da solução mais vantajosa para a Administração.

No âmbito do planejamento governamental, a contratação contribui para o aprimoramento da integração entre os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), promovendo maior coerência entre metas físicas, programação financeira e resultados finalísticos efetivamente alcançados pelas políticas públicas municipais.

A solução também se encontra alinhada às diretrizes dos órgãos de controle externo, em especial às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), no que se refere à necessidade de demonstração da efetividade da gestão pública, rastreabilidade da execução orçamentária, individualização de resultados por Unidade Orçamentária e fortalecimento dos mecanismos de accountability na administração pública.

Sob a perspectiva da governança institucional, a contratação reforça a capacidade técnica da Administração Municipal para análise de desempenho, identificação de inconsistências na execução orçamentária, qualificação dos indicadores de resultado e aprimoramento dos processos decisórios baseados em evidências, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados.

Verifica-se, ainda, aderência ao planejamento fiscal e orçamentário do Município, na medida em que a solução proposta subsidia a correção de eventuais distorções entre planejamento e execução, contribui para a melhoria da qualidade das informações gerenciais e fortalece a sustentabilidade das decisões orçamentárias, especialmente no que se refere à análise do exercício de 2025 e à revisão técnica do exercício de 2026.

Enquadramento do Modelo de Contratação

No que tange ao modelo de contratação, verifica-se que a solução poderá ser enquadrada, conforme a natureza e valor estimado, no regime de contratação direta previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a compatibilidade do objeto com os limites legais e observados os requisitos de planejamento, justificativa de preço e formalização do processo administrativo.

Ressalta-se que a adoção da contratação direta, quando cabível, não afasta a necessidade de observância dos princípios da impessoalidade, competitividade mitigada, economicidade, transparência e motivação dos atos administrativos, devendo o processo ser instruído com documentação técnica adequada, pesquisa de preços e definição clara do objeto no Termo de Referência.

Dessa forma, o modelo de contratação adotado deverá ser compatível com a necessidade administrativa identificada e com a solução proposta, assegurando a seleção da alternativa mais adequada ao interesse público, com a devida fundamentação técnica e jurídica.

Conclui-se que a contratação apresenta pleno alinhamento entre a necessidade administrativa identificada, os



objetivos institucionais do Município, os instrumentos de planejamento vigentes e a solução técnica proposta, evidenciando-se sua adequação como medida necessária, proporcional e eficiente para o fortalecimento da governança pública, aprimoramento da gestão fiscal e melhoria da qualidade dos resultados das políticas públicas municipais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços técnicos profissionais especializados em Planejamento Público, com foco na análise e avaliação de políticas públicas, orçamento público e resultados finalísticos dos instrumentos de planejamento governamental, tem por finalidade gerar informações qualificadas para subsidiar a tomada de decisão estratégica da Administração Municipal, promovendo o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e controle da gestão pública.

Como resultado institucional, espera-se a obtenção de diagnóstico técnico abrangente acerca da execução física, orçamentária e financeira dos programas governamentais referentes ao exercício de 2025, permitindo identificar o grau de alcance das metas estabelecidas, a efetividade das ações implementadas, a eficiência da aplicação dos recursos públicos e a aderência entre o planejamento aprovado e os resultados efetivamente entregues à sociedade.

Pretende-se, ainda, promover a identificação de inconsistências metodológicas, fragilidades na definição de indicadores, distorções entre metas físicas e financeiras, deficiências na mensuração de resultados e oportunidades de melhoria na estrutura dos instrumentos de planejamento governamental, fornecendo subsídios técnicos para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e avaliação das políticas públicas municipais.

No âmbito da gestão fiscal e orçamentária, a contratação busca fortalecer a qualidade das informações utilizadas na elaboração, execução, monitoramento e revisão dos instrumentos de planejamento, contribuindo para maior compatibilidade entre as projeções de receita, a programação das despesas e a capacidade efetiva de execução das ações governamentais, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da sustentabilidade das contas públicas.

Como resultado relacionado à governança pública, espera-se o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento dos programas governamentais, da rastreabilidade dos resultados alcançados por cada unidade gestora e da capacidade institucional de demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a relação entre os recursos empregados e os benefícios gerados à população.

A contratação também visa proporcionar maior segurança técnica na consolidação das informações que subsidiarão os processos de prestação de contas, avaliação de desempenho institucional e atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, especialmente no que se refere à evidenciação dos resultados finalísticos da gestão pública e à demonstração da efetividade das políticas implementadas.

Adicionalmente, pretende-se fortalecer a capacidade técnica da Secretaria de Finanças e Planejamento por meio da transferência de conhecimento, da disseminação de metodologias de avaliação e da incorporação de boas práticas de planejamento governamental, contribuindo para a formação de uma cultura organizacional orientada por evidências, indicadores de desempenho e gestão por resultados.

Ao final da execução contratual, espera-se que o Município disponha de informações técnicas consistentes para subsidiar a revisão e o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento dos exercícios subsequentes, elevar o nível de maturidade da governança pública municipal, aprimorar a qualidade do gasto público e fortalecer a capacidade institucional de produzir resultados efetivos, mensuráveis e alinhados às demandas da sociedade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Planejamento Público, caracterizando-se como atividade predominantemente intelectual, cuja execução não envolve obras, intervenções físicas ou utilização intensiva de recursos naturais, razão pela qual os impactos ambientais diretos decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude.

Os principais impactos ambientais potenciais relacionam-se ao consumo de papel para impressão de documentos, relatórios e estudos técnicos, ao consumo de energia elétrica decorrente da utilização de equipamentos de informática e à eventual geração de resíduos eletroeletrônicos e de materiais de expediente utilizados durante a execução dos serviços.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, a Administração estabelecerá, sempre que tecnicamente possível, a adoção de práticas sustentáveis durante a execução contratual, tais como:



priorização da elaboração, tramitação, compartilhamento e armazenamento de documentos em formato digital, reduzindo a necessidade de impressões;
utilização preferencial de assinaturas eletrônicas e demais ferramentas de gestão documental eletrônica;
impressão de documentos apenas quando estritamente necessária, preferencialmente em frente e verso, visando à racionalização do consumo de papel;
utilização de equipamentos de informática com eficiência energética compatível com as normas aplicáveis e adoção de práticas voltadas ao uso racional de energia elétrica durante a execução dos serviços;
destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados, especialmente papéis, cartuchos de impressão, toners e equipamentos eletroeletrônicos, observando a legislação ambiental vigente e, quando cabível, os procedimentos de logística reversa.

A futura contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos serviços prestados, colaborando para a redução do consumo de recursos naturais e para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Considerando as características do objeto, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, sendo as medidas mitigadoras propostas suficientes para assegurar a execução dos serviços em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e da responsabilidade ambiental, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e maximizar os resultados esperados da contratação, a Administração deverá adotar um conjunto de medidas preparatórias voltadas ao fortalecimento da governança da contratação, à adequada gestão contratual e à obtenção dos benefícios institucionais pretendidos.

I – Consolidação das Informações Técnicas e Institucionais

Promover o levantamento, a organização e a disponibilização dos instrumentos de planejamento governamental, demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, indicadores de desempenho, relatórios de gestão, prestações de contas e demais documentos necessários à execução dos serviços especializados, garantindo condições adequadas para a realização das análises técnicas e avaliações previstas no objeto da contratação.

II – Estruturação dos Instrumentos da Contratação

Elaborar os documentos de planejamento da contratação, incluindo Termo de Referência, mapa de riscos, estimativa de despesas e demais elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, definindo de forma objetiva o escopo dos serviços, os produtos esperados, os critérios de medição e recebimento, os indicadores de desempenho e os mecanismos de acompanhamento contratual.

III – Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual

Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, observando critérios de competência técnica e segregação de funções, de modo a assegurar o acompanhamento sistemático da execução contratual, o controle dos produtos entregues e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

V – Capacitação e Alinhamento Institucional

Promover o alinhamento prévio entre as unidades administrativas envolvidas, especialmente as áreas de planejamento, contabilidade, controle interno, finanças e gestão, visando garantir uniformidade de entendimento quanto aos objetivos da contratação, aos resultados esperados e aos procedimentos de compartilhamento de informações necessários à execução dos trabalhos.

VI – Definição da Sistemática de Monitoramento e Avaliação

Estabelecer metodologia de acompanhamento da execução contratual baseada em produtos, resultados e indicadores de desempenho, contemplando cronograma de entregas, procedimentos de validação técnica, reuniões periódicas de acompanhamento e mecanismos formais de registro e tratamento de eventuais inconformidades.



VII – Estruturação dos Mecanismos de Governança e Controle

Implementar procedimentos que assegurem a adequada comunicação entre a Administração e a futura contratada, a rastreabilidade das atividades executadas, a formalização das demandas e a documentação dos resultados produzidos, fortalecendo os mecanismos de governança, controle interno e prestação de contas.

VIII – Gestão de Riscos da Contratação

Adotar medidas preventivas voltadas à mitigação dos riscos identificados no processo de planejamento da contratação, especialmente aqueles relacionados à indisponibilidade de informações, atraso na entrega de documentos, inconsistências de dados, descumprimento de cronogramas e comprometimento da qualidade técnica dos produtos contratados.

IX – Transparência e Accountability

Assegurar a observância dos princípios da transparência e do controle social, promovendo a adequada divulgação dos atos relacionados à contratação, dos resultados obtidos e dos benefícios institucionais decorrentes da execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança pública.

A adoção dessas providências permitirá que a contratação seja executada em ambiente institucional adequado, reduzindo riscos operacionais, fortalecendo os mecanismos de controle e potencializando a geração dos resultados estratégicos esperados pela Administração Municipal.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Planejamento Público, com ênfase na avaliação de políticas públicas, orçamento público e análise de resultados finalísticos e orçamentários dos instrumentos de planejamento referentes ao exercício de 2025, revela-se técnica e administrativamente viável, além de plenamente compatível com o interesse público e com os objetivos estratégicos da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Itaitinga.

A solução proposta decorre da necessidade de fortalecimento dos mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e controle das ações governamentais, especialmente diante da crescente exigência dos órgãos de controle quanto à demonstração da efetividade das políticas públicas, da qualidade do gasto público e da correlação entre os recursos aplicados e os resultados entregues à sociedade.

A complexidade das atividades relacionadas à avaliação de desempenho governamental, análise de indicadores, mensuração de resultados finalísticos, revisão metodológica dos instrumentos de planejamento e exame da consistência da programação orçamentária exige conhecimentos técnicos especializados e multidisciplinares que transcendem as rotinas ordinárias da administração financeira e contábil, justificando a necessidade de apoio técnico especializado para execução dos trabalhos.

A contratação permitirá a realização de diagnóstico técnico independente sobre a execução dos programas governamentais e dos instrumentos de planejamento municipal, possibilitando a identificação de fragilidades, inconsistências, oportunidades de melhoria e riscos que possam comprometer a efetividade das políticas públicas e a adequada evidencição dos resultados da gestão perante os órgãos de controle e a sociedade.

Sob a perspectiva da governança pública, a solução contribuirá para o aprimoramento dos processos de tomada de decisão, da gestão baseada em evidências, da qualidade das informações gerenciais e da capacidade institucional de monitorar e avaliar o desempenho das ações governamentais, fortalecendo os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da accountability.

A contratação também proporcionará suporte técnico para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e orçamento, promovendo maior compatibilidade entre metas, indicadores, programas governamentais e disponibilidade de recursos públicos, favorecendo a racionalização dos gastos e a melhoria da alocação dos recursos municipais.

Do ponto de vista da contratação pública, a solução mostra-se compatível com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações, à busca por resultados efetivos para a Administração, à mitigação de riscos, ao fortalecimento da governança pública e à obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e proporcional à demanda administrativa identificada, apresentando elevado potencial de geração de



benefícios institucionais, aprimoramento da gestão fiscal e orçamentária, fortalecimento da capacidade de avaliação das políticas públicas e melhoria da qualidade dos resultados produzidos pela Administração Municipal, justificando-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Planejamento Público, com enfoque na avaliação de políticas públicas, análise da execução orçamentária e mensuração dos resultados finalísticos dos instrumentos de planejamento governamental referentes ao exercício de 2025, constituindo solução tecnicamente adequada e necessária ao atendimento das demandas estratégicas da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Itaitinga.

A necessidade da contratação decorre do crescente nível de complexidade dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação exigidos da Administração Pública contemporânea, especialmente diante da evolução dos modelos de governança pública orientados por desempenho, resultados e evidências, bem como das exigências dos órgãos de controle quanto à demonstração da efetividade das ações governamentais e da qualidade da aplicação dos recursos públicos.

A análise dos resultados finalísticos das políticas públicas demanda metodologia específica, conhecimento multidisciplinar e domínio de técnicas relacionadas à avaliação de programas governamentais, construção e validação de indicadores, análise de desempenho institucional, orçamento público, contabilidade aplicada ao setor público e gestão estratégica. Tais atividades extrapolam as rotinas operacionais ordinariamente desempenhadas pelos setores administrativos, exigindo atuação especializada capaz de conferir maior profundidade técnica, independência analítica e segurança metodológica aos trabalhos a serem desenvolvidos.

A solução proposta permitirá a realização de diagnóstico técnico abrangente sobre a execução dos instrumentos de planejamento municipal, possibilitando a identificação de distorções entre metas planejadas e resultados alcançados, inconsistências metodológicas na definição de indicadores, fragilidades na alocação de recursos públicos, limitações nos mecanismos de monitoramento e oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas executadas pelo Município.

Sob a perspectiva da governança pública, a contratação contribuirá para o fortalecimento dos processos de planejamento, controle, monitoramento e avaliação institucional, promovendo maior integração entre os instrumentos de gestão governamental, aprimorando a qualidade das informações gerenciais e ampliando a capacidade da Administração de fundamentar suas decisões em evidências objetivas e indicadores de desempenho confiáveis.

A contratação também proporcionará subsídios técnicos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e orçamento dos exercícios subsequentes, favorecendo maior alinhamento entre objetivos estratégicos, programas governamentais, metas físicas, metas financeiras e disponibilidade efetiva de recursos, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos, a melhoria da eficiência administrativa e a maximização dos benefícios gerados à população.

No âmbito da gestão de riscos, a solução contribuirá para reduzir vulnerabilidades relacionadas à inconsistência de indicadores, fragilidades de monitoramento, inadequações metodológicas na avaliação de resultados e insuficiência de informações para subsidiar a prestação de contas e a tomada de decisões estratégicas, fortalecendo a capacidade institucional de resposta às demandas dos órgãos de controle interno e externo.

Adicionalmente, a contratação apresenta potencial de geração de benefícios institucionais permanentes, por meio da transferência de conhecimento, da disseminação de metodologias especializadas de avaliação governamental e da incorporação de boas práticas de planejamento e gestão orientada para resultados, elevando o nível de maturidade da gestão pública municipal.

Sob o aspecto da contratação pública, verifica-se plena compatibilidade da solução com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento das contratações, à governança das aquisições públicas, à eficiência administrativa, à mitigação de riscos, à busca da melhor solução para atendimento da necessidade pública e à geração de resultados efetivos para a Administração e para a sociedade.

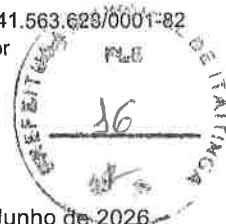
Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente justificável, administrativamente conveniente, economicamente compatível e alinhada ao interesse público, constituindo medida necessária para o fortalecimento da capacidade institucional do Município de Itaitinga na avaliação de políticas públicas, no aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento governamental e na promoção de uma gestão pública orientada por resultados, evidências e efetividade das ações governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.629/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



Itaitinga-CE, 23 de Junho de 2026

Mayana Araújo do Nascimento
Mayana Araújo do Nascimento
Responsável

Mauro Victor Carlos da Silva Portacio
Mauro Victor Carlos da Silva Portacio
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: ce003cad318659c82e827d18b492da8f

